



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício nº. 150/2023

São Sebastião, 24 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a Moção (de repúdio) nº. 40/2023, de autoria do Vereador Daniel Simões da Costa, aprovada por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio p.p.

Outrossim, tendo em vista a ocorrência de erro material quando da feitura da referida moção, aonde se lê “Câmara Municipal de Ilhabela”, deve-se ler “Câmara Municipal de Bertioga”.

Atenciosamente,


Marcos Antônio do Carmo Fuly
PRESIDENTE

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de São Paulo

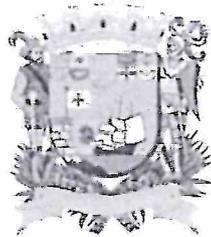
São Sebastião/SP

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscaliza-se este documento em www.portalcidadao.tce.sp.gov.br com o identificador 35003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
928/2023	927/2023	16/05/2023 21:09:02	16/05/2023 21:06:37

Tipo

MOÇÃO

Número

40/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DANIEL

Ementa:

“De repúdio à manifestação racista e preconceituosa da Sra. Valéria Bento, ex-vereadora da cidade de Bertiooga, contra as famílias desabrigadas alojadas em Bertiooga”

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
MAIORIA DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

23 / 05 / 23

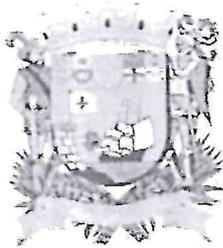
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 35003400370033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 35003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

“De repúdio à manifestação racista e preconceituosa da Sra. Valéria Bento, ex-vereadora da cidade de Bertioga, contra as famílias desabrigadas alojadas em Bertioga”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, vêm, na forma regimental, conforme artigos 154 à 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião, requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE REPÚDIO**, à recente manifestação do Sra. Valéria Bento, ex-vereadora de Bertioga, em razão do que segue:

A Sra. Valéria Bento, ex-vereadora de Bertioga, fez uma manifestação em rede social, criticando a transferência das famílias desabrigadas para um conjunto habitacional em Bertioga, alegando que elas deveriam permanecer em São Sebastião. Declarações essas, que de forma preconceituosa e racista, atingem diretamente, famílias que lutam para recomeçar sua vida após o desastre.

“Quando esse pessoal for embora, eles vão levar torneiras, janelas que é de alumínio, o que eles puderam levar eles vão levar” disse Valéria Bento, julgando os moradores, sem conhecimento dos fatos e história de nossa população, que levaram anos para construir e perderam tudo em uma noite.

A ex-vereadora afirmou também, **“Quaresmeira virou morro de São Sebastião”**, desqualificando os moradores que residem no morro em todo Brasil, dentre outras declarações preconceituosas.

A declaração da ex-vereadora de Bertioga, um verdadeiro ataque racista e preconceituoso, gerou revolta em toda região, uma vez que, além de perder familiares e entes queridos, perderam todos seus pertences. Ainda mais quando se sabe que a situação enfrentada por essas pessoas é de extrema delicadeza.

Por fim, solicitamos que esta mensagem seja remetida ao Presidente da Câmara Municipal de Ilhabela, ao Ministério Público e a própria Sra. Valéria Bento.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

16 de maio de 2023.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350033003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 35003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3851-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Daniel Simões da Costa

"Daniel"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350033003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 35003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360033003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por Daniel em 16/05/2023 21:06

Checksum: 7A34721E42812B1D1ED2BD6958F1D15A0CFD52854B9C459DB5F80859102C6937

Mauricio Bardusco Silva
VEREADOR

Ercilio de Souza
2º Secretário

José Reis de Jesus Silva
Vereador

Diego de Castro Pereira
Vereador

Antonino Carlos Soares
Vereador

Wagner Teixeira de Oliveira
Vereador

Pedro Renato da Silva
Vereador

Edivaldo Pereira Campos
Vereador

André Luis Rocha Pierobon
1º Secretário

Marcos Antônio do Carmo Fuly
Presidente



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360033003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 35003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.